



ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS

ART. 115 E PARÁGRAFOS DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

ATESTADO 002/2024

21 de maio de 2024

**Atestamos que a aplicação de R\$ 11.997.706,12, sendo:
R\$ 3.998.840,42 em NTN-B cujo prazo de resgate é agosto/2040;
R\$ 4.000.976,50 em NTN-B cujo prazo de resgate é maio/2035;
R\$ 3.997.889,20 em NTN-B cujo prazo de resgate é maio/2045;
em títulos públicos federais através da Instituição Financeira XP INVESTIMENTOS
CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-040 está em compatibilidade com as obrigações
presentes e futuras do regime, de acordo com o Estudo de ALM e Atestado Atuarial
com base na Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2023.**

**O valor imobilizado para a aplicação, tomando como base o patrimônio líquido em
30/04/2024, é de 8,70%.**

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento das aplicações com carência para resgate, que compõem a carteira de investimentos do RPPS, é possível atestar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação nos títulos públicos acima descritos, sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução 4.963, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do RPPS.

Edna Chulli
Diretora Presidente
CPF 230.484.251-87

Bruno Alves de Sales
Gestor de Recursos
CPF 023.634.321-18